



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA
Rua do Ouro Preto, 14 – Centro – Pindaré Mirim – MA.
CNPJ: 05.164.015/0001-09

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: Primeiro Aditivo de Prazo

Contrato nº 004/2021

Contratada:

MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA “LEMA ECONOMIA & FINANÇAS”,
CNPJ nº 14.813.501/0001-00, localizada na Avenida Santos Dumont nº3060, Sala 719, Sala 721,
Aldeota, Fortaleza-CE

Objeto: Prestação dos Serviços de Consultoria Financeira para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pindaré-Mirim/MA.

Considerando a justificativa constante dos autos e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo em conformidade com a lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Pindaré-Mirim/MA, 09 de dezembro de 2021.

ALDOMIR PEDRO DE SOUSA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pindaré Mirim- MA
Diretor Presidente do Instituto